ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Entidade Contratante: Prefeitura de Rodeio
Setor requisitante: Secretaria de Saúde
Nome do Projeto: Transporte Terceirizado de Pacientes
Tipo de contratação: Contratação de serviços em geral

2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE

A atual estrutura de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Rodeio tem enfrentado diversas limitações para atender, com eficiência e qualidade, à crescente demanda de deslocamentos de pacientes para consultas, exames e procedimentos médicos em outros municípios e unidades de saúde. O uso exclusivo da frota própria tem gerado desafios tanto no dimensionamento de veículos e motoristas quanto na manutenção dos serviços em horários e trajetos variados, sem prejuízo à cobertura plena das necessidades dos usuários do SUS.

Em função de agendas médicas frequentemente imprevisíveis e dos diferentes horários de atendimento dos pacientes, observa-se a necessidade de jornadas de trabalho prolongadas e a realização frequente de horas extras pelos motoristas. Esse cenário impacta negativamente tanto sob o ponto de vista financeiro, com o aumento significativo dos gastos públicos, quanto sob o aspecto do desgaste dos profissionais e da frota veicular, dificultando o planejamento e a execução das rotas de maneira eficiente e segura.

Além disso, a utilização de veículos mais antigos ou inadequados às necessidades específicas dos trajetos ou ao conforto dos pacientes tem ocasionado insatisfações e riscos, prejudicando a experiência do usuário e, por vezes, comprometendo a pontualidade e o acesso pleno aos serviços de saúde. A falta de flexibilidade operacional dificulta ainda a resposta rápida a demandas extraordinárias, como deslocamentos emergenciais ou grupais, exigindo soluções alternativas que podem ser ineficazes ou onerosas.

Frente a esses desafios, torna-se imperativa a adoção de providências que assegurem a continuidade, a regularidade e a qualidade do transporte dos pacientes, garantindo que todos os munícipes possam usufruir de transporte seguro e adequado, minimizando custos para a administração pública e promovendo a eficiência na gestão dos recursos destinados à saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante do cenário apresentado, a análise deste Estudo Técnico Preliminar conclui que a solução mais adequada para garantir a regularidade, eficiência e economia na prestação do serviço é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de transporte de pacientes, incluindo fornecimento de motoristas e veículos. Trata-se de serviço em que é imprescindível à manutenção do atendimento das demandas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

Os requisitos mínimos que deverão ser exigidos da contratada abrangem:

- Disponibilização de veículos novos ou seminovos, com capacidade para 5 (cinco) e 15 (quinze) lugares, devidamente regularizados e apropriados para o transporte de

pacientes, com itens de segurança, conforto (ar-condicionado, acessibilidade para indivíduos com mobilidade reduzida), manutenção preventiva periódica e condições ideais de conservação e limpeza;

- Motoristas habilitados, uniformizados, com comprovada experiência no transporte de passageiros, treinamento em boas práticas de atendimento humanizado e aptidão médica compatível, além de cumprimento rigoroso das normas de trânsito e de segurança exigidas;
- Escala de prestação de serviço compatível com as necessidades da Secretaria, inclusive para jornadas variáveis e diferentes horários, garantindo flexibilidade para demandas emergenciais e cobertura integral das rotas agendadas;
- Sistema de controle da quilometragem rodada, aferição transparente dos itinerários realizados e capacidade de gestão da jornada dos motoristas, a fim de racionalizar custos e evitar pagamentos indevidos, assegurando integração com os procedimentos de trabalho da administração municipal;
- Atuação conforme critérios de sustentabilidade, priorizando veículos com menor emissão de poluentes e práticas de descarte correto de resíduos oriundos da manutenção, quando aplicável;
- Compromisso com a implantação gradual do serviço, permitindo a transição eficiente entre os sistemas próprio e terceirizado, com pleno suporte operacional e garantia de continuidade sem prejuízo ao atendimento aos pacientes;
- Cumprimento rigoroso da legislação vigente trabalhista, previdenciária e de segurança do trabalho.

Os prazos, locais de entrega e demais parâmetros específicos serão detalhados no Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando o levantamento de mercado realizado, verificou-se que a atual modelo baseado exclusivamente na frota própria apresenta diversas limitações para atender, com eficiência e qualidade, à crescente demanda de transporte de pacientes, especialmente diante da necessidade de deslocamentos frequentes e agendamentos imprevisíveis. Foram analisadas alternativas como:

I. Ampliação da frota e contratação de mais motoristas próprios;
II. Locação de veículos sem motorista;
III. Contratação de transporte por aplicativo ou táxi, e
IV. Terceirização integral do serviço com empresa especializada, com fornecimento de veículos e motoristas.

A opção pela ampliação da estrutura própria mostrou-se inviável diante do elevado custo de aquisição, manutenção da frota, encargos trabalhistas e do aumento inevitável do pagamento de horas extras.

A alternativa da locação de veículos sem motorista tampouco solucionaria a questão do quadro de pessoal, mantendo o passivo de recursos humanos e o controle de jornada dos servidores, além de não garantir a disponibilidade de veículos específicos para as necessidades dos pacientes.

Já a utilização de transporte por aplicativo ou táxi, além de pouco prática em cenários de deslocamento coletivo e para grupos específicos, não oferece a previsibilidade de custos e contratos, tampouco atende aos requisitos de segurança e controle logístico desejados.

Com isso, a contratação de serviços terceirizados de transporte, incluindo a disponibilização de veículos de 5 e 15 lugares e motoristas qualificados, revelou-se a solução mais adequada às necessidades do município.

Tecnicamente, a terceirização permite maior flexibilidade operacional, reduz gastos com horas extras e manutenção da frota própria, melhora a qualidade do serviço por meio da utilização de veículos modernos e apropriados, e garante melhor controle sobre custos, já que o pagamento é realizado por quilômetro rodado. Economicamente, além da possibilidade de negociação de valores em processo licitatório, o novo modelo favorece a adaptação gradual, com transição segura para o novo sistema, sem descontinuidade na prestação do serviço à população.

Dessa forma, a solução sugerida atende plenamente à demanda da Secretaria de Saúde, equilibrando eficiência operacional, segurança, conforto dos pacientes e responsabilidade no uso dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada, via Sistema de Registro de Preços (SRP), para operacionalizar o transporte coletivo e individual de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do fornecimento de veículos e motoristas em quantidade e tipologia adequadas às demandas rotineiras e extraordinárias. Trata-se de uma alternativa que maximiza a eficiência do serviço público ao permitir flexibilidade, escalonamento de recursos conforme sazonalidade ou aumento atípico de solicitações e aderência às necessidades assistenciais, suprindo as limitações de frota e pessoal próprios. O serviço contratado possibilita o uso de veículos devidamente equipados e revisados, apoiando padrões mais elevados de qualidade, segurança e conforto, inclusive da perspectiva da dignidade do usuário do SUS, além de garantir manutenção corretiva e preventiva sob responsabilidade da contratada, com reposição imediata de veículo ou motorista em caso de indisponibilidade.

A gestão e acompanhamento das rotas, assim como o agendamento prévio dos trajetos, permanecem centralizados na Secretaria, conferindo controle sobre a destinação dos recursos e permitindo o ajuste ágil dos serviços. A forma de remuneração por quilômetro rodado reduz o risco de ociosidade e proporciona adequado alinhamento entre despesa pública e efetivo uso do serviço, além de incentivar maior planejamento logístico e monitoramento do tempo de espera e duração dos deslocamentos. A implantação progressiva da solução promove a transição gradual e segura, minimizando impactos e riscos de descontinuidade na assistência aos pacientes.

A adoção do modelo terceirizado justifica-se técnica e economicamente por permitir redução expressiva de custos recorrentes (salários, horas extras, manutenção de frota própria), eliminação de passivos com gestão de pessoal e veículos, melhorias contínuas devido à atualização periódica dos equipamentos e reavaliação contratual via SRP. A prestação do serviço sob demanda, associada ao acompanhamento real dos trajetos e resultados, assegura atendimento integral das necessidades do município com racionalidade, transparência e economicidade.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E DO VALOR

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	101400	km	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM MOTORISTA, TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, AIR BAG, ALARME, TRAVA E VIDRO ELÉTRICO, COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PARA RAIOS UV.	R$ 5,43	R$ 550.602,00
2	101400	km	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM MOTORISTA, TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 14 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, AIR BAG, ALARME, TRAVA E VIDRO ELÉTRICO, PELÍCULA DE PROTEÇÃO PARA RAIOS UV.	R$ 6,69	R$ 678.366,00

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

Considerando a natureza do objeto a ser contratado — serviços terceirizados de transporte de pacientes com disponibilização de veículos de 5 (cinco) e 15 (quinze) lugares —, optou-se pelo parcelamento da contratação em itens que podem perfeitamente ser prestados por fornecedores distintos, visto que os serviços relativos a cada categoria de veículo não são interdependentes. Essa divisão viabiliza a ampliação da concorrência, permitindo que empresas interessadas e com expertise ou estrutura específica para atender determinadas demandas participem do certame, mesmo que não tenham capacidade operacional para fornecer todos os tipos de veículos. Tal prática está alinhada ao art. 40, § 2º, inciso I e III, da Lei nº 14.133/2021, bem como à Súmula nº 247 do TCU, que preconizam a adjudicação por item como meio de estimular a competitividade e evitar a concentração de mercado.

Adicionalmente, a adjudicação por item facilita o atendimento das necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde, pois é possível estabelecer, no Termo de Referência, critérios de compatibilidade entre os prestadores, quando necessário, para garantir a uniformidade e a qualidade do serviço prestado aos pacientes. A estruturação da licitação por itens separa as diferentes necessidades de transporte, propiciando economia, já que cada fornecedor poderá oferecer propostas mais competitivas para o serviço ou categoria de veículo que possui maior expertise ou melhor custo-benefício.

Destaca-se, ainda, que o parcelamento é medida que confere maior flexibilidade à Administração, permite melhor gestão dos contratos e viabiliza a utilização dos recursos de forma mais eficiente, evitando a dependência de um único fornecedor. Caso haja demandas para diferentes localidades — por exemplo, rotas específicas atendidas por veículos distintos —, o fracionamento também permite a participação de fornecedores regionais, reduzindo custos logísticos e operacionais e adequando-se às peculiaridades do mercado local, conforme previsto no art. 40, § 2º, II, da Lei nº 14.133/2021. Essa abordagem amplia o alcance da licitação, incentiva o desenvolvimento local e assegura maior controle e qualidade na execução dos serviços contratados.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise detalhada das necessidades específicas que motivam a presente contratação, constata-se que o objeto em questão — a prestação de serviços terceirizados de transporte de pacientes, com disponibilização de veículos e motoristas — atende exclusivamente às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, sem gerar relação de interdependência ou correlação com outros contratos vigentes ou previstos no âmbito da Prefeitura de Rodeio. Não existem contratos de prestação de serviços similares em andamento que possam ser impactados ou que exerçam influência direta sobre a execução deste, tampouco a contratação em questão interfere em quaisquer outras iniciativas de transporte ou de suporte operacional já existentes no município. Ressalta-se que o planejamento, agendamento e monitoramento das rotas permanecerão sob

responsabilidade da própria secretaria, o que elimina qualquer possibilidade de sobreposição de atividades ou conflitos administrativos entre diferentes áreas ou fornecedores. Dessa forma, a contratação pretendida se apresenta como uma solução pontual, autônoma e alinhada ao objetivo de otimizar recursos e aprimorar o serviço aos usuários, sem qualquer vínculo de dependência técnica, operacional ou contratual com outros instrumentos firmados pela administração municipal.

9. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A ausência de previsão da presente contratação de serviços terceirizados de transporte de pacientes no Estudo Técnico Preliminar se justifica pela inexistência de Plano de Contratações Anual no âmbito do órgão demandante. A Secretaria Municipal de Saúde, até o momento da solicitação, não havia elaborado o referido plano, o que impossibilitou a inclusão antecipada desta demanda no planejamento anual das contratações. Ressalta-se que a necessidade da contratação emergiu em virtude de demandas urgentes e inadiáveis relacionadas à racionalização de despesas com horas extras e à necessidade de aprimoramento do serviço de transporte de pacientes, aspectos que não puderam ser previstos anteriormente.

Destaca-se ainda que, mesmo diante da ausência de previsão formal no Plano de Contratações Anual, a instrução do procedimento licitatório foi motivada por razões de interesse público, visando à continuidade e à qualidade dos serviços prestados à população. Portanto, a excepcionalidade se dá em função da inexistência de planejamento prévio, não sendo fruto de omissão, mas sim de necessidades supervenientes que demandaram solução tempestiva por parte da administração municipal.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Prefeitura de Rodeio, ao propor a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de pacientes, visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos. O principal benefício esperado é a redução dos custos atualmente elevados com horas extras dos motoristas da frota própria, decorrentes da necessidade de jornadas prolongadas para cobertura integral das demandas, muitas vezes imprevisíveis e com horários variados. Com a terceirização, busca-se alinhar o pagamento à efetiva utilização do serviço, por meio do controle de quilômetros rodados, oferecendo maior transparência e previsibilidade orçamentária à administração municipal.

Além disso, a adoção dessa medida deve propiciar melhor aproveitamento dos recursos humanos, permitindo que servidores atualmente dedicados ao transporte possam ser realocados para funções estratégicas ou de apoio em outras áreas da Secretaria Municipal de Saúde. No aspecto da qualidade, a expectativa é a disponibilidade de veículos modernos, devidamente adaptados e confortáveis, que proporcionem maior segurança e comodidade aos pacientes, eliminando os riscos e desconfortos associados à frota envelhecida.

Outro resultado almejado é a elevação da eficiência operacional. A terceirização com agendamento prévio das rotas permite maior flexibilidade e rapidez no atendimento, especialmente nos casos de demandas emergenciais ou grupais, otimizando o planejamento logístico e a utilização dos veículos. A implantação gradual do sistema também garante a continuidade dos serviços e a adaptação de todas as partes envolvidas sem prejuízo ao atendimento da população.

Em síntese, os resultados pretendidos com a contratação são:

- Redução de gastos com horas extras e manutenção da frota;
- Otimização do emprego dos recursos humanos, materiais e financeiros;
- Melhoria na qualidade, conforto e segurança do transporte ofertado aos pacientes;
- Maior flexibilidade e agilidade para atender demandas ordinárias e extraordinárias;
- Planejamento mais eficiente e transparente dos deslocamentos, promovendo a economicidade e a boa gestão dos recursos públicos.

Com esta iniciativa, a Prefeitura de Rodeio reafirma seu compromisso com uma administração eficiente, pautada pelo cuidado responsável com o dinheiro público e pela busca constante de melhores condições de atendimento à saúde da população.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da celebração do contrato para a prestação de serviços terceirizados de transporte de pacientes, a Prefeitura de Rodeio deverá adotar uma série de providências essenciais para assegurar a regularidade e a eficiência do processo. Inicialmente, é fundamental a elaboração de um Termo de Referência detalhado, contemplando todas as especificações do serviço a ser contratado, tais como quantidades aproximadas de rotas, tipos de veículos, exigências quanto à idade da frota, acessibilidade, requisitos para motoristas, bem como as condições de controle de jornada e de logística exigidas pela natureza da prestação. Neste documento também deverão constar as regras para pagamento por quilômetro rodado e as diretrizes para implantação progressiva do serviço.

Adicionalmente, a Prefeitura deverá promover a ampla divulgação do procedimento licitatório, garantindo a observância dos princípios da publicidade e isonomia, conforme determina a legislação vigente. Também será necessário avaliar a regularidade orçamentária e financeira para a contratação, mediante a prévia emissão de empenho e a averiguação dos recursos disponíveis. Paralelo a esses trâmites, recomenda-se ainda a definição de mecanismos internos de planejamento e repasse das informações referentes ao agendamento das rotas pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo que esses dados sejam comunicados à empresa contratada com antecedência mínima suficiente para a organização das operações de transporte e o cumprimento das demandas da população.

Por fim, é imprescindível a consulta e o parecer do setor jurídico e da controladoria interna quanto à legalidade do procedimento, prevenindo possíveis inconsistências contratuais. Também se sugere a realização de reuniões de alinhamento entre as equipes envolvidas, especialmente entre a Secretaria de Saúde, o setor de licitações e o setor de transporte, a fim de detalhar o cronograma de implantação gradual das rotas e assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público ofertado à população.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de transporte de pacientes poderá gerar impactos ambientais, principalmente relacionados à emissão de poluentes atmosféricos decorrentes da queima de combustíveis fósseis pelos veículos, ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos sólidos provenientes da manutenção e do descarte de peças automotivas. Além disso, a disposição inadequada de resíduos e o descarte inadequado de óleos lubrificantes e demais fluidos automotivos podem provocar contaminação do solo e da água.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se que a empresa contratada utilize preferencialmente veículos modernos, com baixa emissão de gases poluentes, e que mantenha rigorosa manutenção preventiva para garantir eficiência energética e reduzir o consumo de combustíveis e outros recursos. A adoção de rotas otimizadas, com planejamento logístico eficiente, também contribui para a diminuição do tempo de deslocamento e, consequentemente, da pegada ambiental. Caso haja necessidade de substituição e descarte de componentes (baterias, pneus, óleos, etc.), será exigida a adoção de práticas de logística reversa, promovendo a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada desses materiais. O Termo de Referência a ser elaborado disporá sobre eventuais obrigações e especificações técnicas de caráter ambiental a serem rigorosamente observadas pelas empresas participantes do certame.

13. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela plena adequação da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de pacientes, com fornecimento de veículos e motoristas, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A medida se justifica pela necessidade de redução de despesas com horas extras atualmente pagas aos motoristas da frota própria, bem como pela expectativa de melhoria significativa na qualidade do transporte oferecido aos pacientes, por meio da utilização de veículos modernos e adequados. Considerando a forma de pagamento por quilômetro rodado, a implantação gradual dos serviços e a permanência do agendamento sob responsabilidade da Secretaria, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo licitatório, por entender que a contratação atende adequadamente à necessidade apresentada, garantindo eficiência, segurança e continuidade na prestação dos serviços à população.

Rodeio 8 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAQUEL STIZ
Data: 15/08/2025 16:38:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Raquel Stiz
Secretária de Saúde